

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 360/2022**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, autorizado pelo ato das folhas ( 15 ), Pregão Eletrônico nº 137/2022, Processo de Registro de Preços nº 413/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 097/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

‡ Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **71.336.101/0001-86**, representado pelo Sr(a). Claudinéia Aparecida Costa Fraga, à saber ao final deste.

‡ A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa

**O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 07 (SETE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL/CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO SITUADO À AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ/MG.**

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

‡ Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

‡ Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

‡ As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

**02.08.01.10.303.0012.3190.3.3.90.32.00**

‡ Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

‡ O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

‡ O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

‡ advertência por escrito;

‡ multa

‡ suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

‡ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

‡ O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

‡ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

‡ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

‡ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- ‡ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 137/2022.
- ‡ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 137/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ‡ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- ‡ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ‡ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

Itajubá/MG, 16 de dezembro de 2022.

### VALE COMERCIAL EIRELI

Claudinéia Aparecida Costa Fraga

Detentora da Ata

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 045	28,00	<b>Total: 2.800,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: BLAU	Modelo: 1163700940138	
Descrição: AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL BR0390439 - FRASCO AMPOLA				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 28,00</b>			Total Item: 2.800,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 013	17,28	<b>Total: 1.728,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRESENIUS	Modelo: 1004199400103	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0292418 - BOLSA 100 ML				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 17,28</b>			Total Item: 1.728,00
<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 008	1,99	<b>Total: 99,50</b>
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo: 1038700450044	
Descrição: GENTAMICINA 80 MG /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR029759 - AMPOLA 2,00 ML				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 1,99</b>			Total Item: 99,50
Quantidade: 200.000	<b>Valor Unit.: 0,99</b>			Total Item: 198.000,00
<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 045	1,20	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HIPOLABOR	Modelo: 1134301760019	
<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 054	0,99	<b>Total: 198.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VITAMED	Modelo: 116950032	
Descrição: ISOFLAVONA 75 MG (GLYCINE MAX) - CAPSULA OU COMPRIMIDO				
Descrição: TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL BR0269818 - AMPOLA 1,00 ML				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 1,20</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 052	0,19	<b>Total: 7.220,00</b>

---

Item: 1	Unidade: CP	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo: 1267503370079	
Descrição: TOPIRAMATO 100 MG BR0272851 - COMPRIMIDO				
Quantidade: 38.000	<b>Valor Unit.: 0,19</b>		Total Item: 7.220,00	
<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 090	0,22	<b>Total: 2.200,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: GERMED	Modelo: 1058308120032	
Descrição: ZOLPIDEM 10MG BR0278316 - COMPRIMIDO				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,22</b>		Total Item: 2.200,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 212.647,50</b>				

---